



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

RETIFICAÇÃO

Campinas, 22 de agosto de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 017/2025

Processo Administrativo SEI.PMC.2018.00006783-45

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 13/2020 (2811444)

Apostilamentos (5128109) e (6394808)

Termos de Aditamento nº 020/23 (9041986), 030/23 (9697432), 062/24 (13325827) e 12/25 (15329750)

Denúncia nº 001/2025 (15666541)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Dr. LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34, na qualidade de gestor do SUS Municipal, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito privado e fins não econômicos, assistencial, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.297.349/0001-78, com sede na Rua Alaide Nascimento de Lemos, n.º 570 – Vila Lemos - Campinas - São Paulo, devidamente representada por seu Presidente o Sr. DANIEL DE LEÃO KELETI, portador do RG n.º 32.509.764-1 SSP/SP e do CPF n.º 266.122.288-06, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, em especial seu artigo 116, §6º, e suas alterações, no que couber; nos termos do Decreto Municipal nº 16.215 de 12/05/2008, em especial seu artigo 10, e do Decreto Municipal nº 18.099, de 11/09/2013, em especial seu artigo 21, com a atual redação dada pelo Decreto Municipal nº 18.124/13, e nas Instruções Normativas do TCE/SP, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterado o número do Termo de Convênio indicado na cláusula 1.1 do Termo de Denúncia nº 001/2025 (15666541), de 12/20 para 13/20.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Denúncia nº 001/2025 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Leão Keleti, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 09:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 25/08/2025, às 10:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15909705** e o código CRC **9E805B32**.